



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 86/SACOM

Unai (MG), 20 de agosto de 2024.

Excelentíssima Senhora Vereadora Nair Dayana,

Na condição de Presidente da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 5.328, de 7 de agosto de 2024, conforme sorteio e eleição realizados durante a 22ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, no uso das atribuições previstas pelo artigo 5º do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado aos artigos do Regimento Interno desta Casa, aplicáveis subsidiariamente, recebi o presente processo de cassação em desfavor da Vereadora Nair Dayana Xavier (PSDB).

Diante disso, venho por meio deste encaminhar cópia integral dos autos do Processo de Cassação de Mandato e dos autos apensos (Representação n.º 2/2023) e informar do prazo de 10 dias para apresentação de defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de dez.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Comissão

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA NAIR DAYANA
Unai – Minas Gerais

Meiri Sepersquem Torres





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 20/08/2024 16:12:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H0.7Z12.013E.A762.7437, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **170.B6B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO/SACOM**.

Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH**, CPF: 101.02*. **6-*4 , em 20/08/2024 - 16:07:18

Código de Autenticidade deste Documento: 16K6.2807.717A.Z608.0154



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

